

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1254, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a servidora Rosangela Maria da Silva Gonçalves, Operário, matrícula n° 2524-0, pelo período de trinta (30) dias de 10/10/2016 a 08/11/2016, referente ao período aquisitivo de 12/04/2014 a 11/04/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Jose Claudio Ferreira Martins Prefero Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

Prefeitura Municipa 16